



ATO TRT5 Nº 0172/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do equipamento e a recuperação da base de dados do servidor (CPU) que gerencia a rede de computadores daquele Fórum,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0163/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico de 14/03/2013, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Alagoinhas, até o dia 19/03/2013, sem prejuízo dos atos já praticados.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 20 de março de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de março de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.03.2013, página 11, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5